PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2354 de 06-09-95

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08-09-95

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuiçoes legais.

Considerando que o dia 07 de setembro é feriado nacional em comemoraçao ao dia da Pátria, Independência do Brasil;

Considerando que há necessidade de contençao de despesas desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 08 (oito) de setembro de 1.995.

Art. 2º - Funcionarao os serviços essenciais como: Saúde, Cemitério e Terminal Rodoviário.

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 06 (seis) de setembro de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal

06.09.95